



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA UM TRABALHADOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE TÉCNICO SUPERIOR – NA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 1

----Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, e na sequência do despacho número 97/2023-PCM, de vinte de novembro, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento em epígrafe, tendo estado presentes a Chefe da Divisão de Ambiente, Filomena Paula Caetano Simões Bexiga, que presidiu, a Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Espaços Verdes, Ana Cristina Prudêncio Furtado, e a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira, para proceder à definição dos métodos de seleção constantes do artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência da remissão efetuada pelo n.º 1 do Artigo 17.º e pelo n.º 2 do Artigo 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação. -----

----Assim, o Júri deliberou a aplicação dos seguintes métodos: -----

----A **Prova de Conhecimentos (PC)** visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. É adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Assume a forma escrita, natureza teórica, de realização coletiva, com a duração de duas horas. -----

-----Temas e Legislação aplicáveis: Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação; Regimes de Vinculação, Carreiras e de Remunerações na Administração Autárquica, estabelecido no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação; Acordo coletivo de trabalho 70/2019, publicado no *Diário da República* n.º 94, de 16 de maio, II série; Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências – ROSMEC – publicado pelo Regulamento n.º 1105/2023, de 17 de outubro, no *Diário da República* n.º 201; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; Decreto-Lei n.º 32/2020, de 1 de julho, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

redação, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho; Regulamento de Espaços Verdes e de Espaços Livres não Florestais do Município de Mafra, publicado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro; Lei n.º 59/2021, de 18 de Agosto, que define os princípios gerais de atuação em matéria de gestão do arvoredo urbano de domínio público e privado das autarquias e do património arbóreo pertencente ao Estado e estabelece um conjunto de ações a realizar pelos municípios e demais organismos estatais detentores de património arbóreo em espaço urbano.-----

----A **Avaliação Psicológica (AP)**, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. É valorada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*.-----

----A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, que visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada numa escala de 0 a 20 valores. Terá a duração máxima de trinta minutos. Serão consideradas as seguintes competências: -----

-----a) **Conhecimentos Especializados e Experiência**, visa obter informação sobre um conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.-----

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: -----

- Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada. -----
- Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.-----
- Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

F
a
a

• Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade. -----

-----b) **Responsabilidade e Compromisso com o Serviço**, visa obter informação sobre a capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.-----

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: -----

• Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas. -----

• Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.

• É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. -----

• Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço. -----

-----c) **Relacionamento Interpessoal**, visa obter informação sobre a capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: -----

• Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. -----

• Trabalha com pessoas com diferentes características. -----

• Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. -----

• Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais. -----

-----d) **Orientação para Resultados**, visa obter informação sobre a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas. -----

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: -----

• Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas.-----
 - Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos. --
 - Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades. -----
- Consideram-se excluídos da valoração final os candidatos que obtenham uma valoração inferior 9,500 valores num dos métodos de seleção (Prova de Conhecimentos ou Entrevista de Avaliação de Competências) ou a menção de *Não Apto* no método de seleção, Avaliação Psicológica.-----
- A **Ordenação Final (OF)** dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula: -----

$$\text{OF} = (\text{PC} \times 0.50) + (\text{EAC} \times 0.50)$$

em que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

----Aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no seu recrutamento são, exceto quando afastados por escrito: a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).-----

----A **Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, tendo por base um formulário-tipo, de preenchimento obrigatório, bem como os documentos entregues pelos candidatos, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, segundo a aplicação da fórmula e o critério seguintes: -----

$$\text{AC} = \text{HA} + \text{FP} + \text{EP} + \text{AD}$$



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4

Em que:

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação do Desempenho

----A **Habilitação Académica (HA)**, pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: -----

----Doutoramento – 20 valores. -----

----Mestrado na área Engenharia florestal – 19 valores. -----

----Licenciatura em Engenharia florestal – Mestrado integrado em Engenharia Florestal, sendo ponderada a classificação final obtida na mesma, de acordo com a graduação seguinte: -----

- a) Licenciatura ou Mestrado integrado, com classificação final entre 10 e 12 valores – 10 valores;-----
- b) Licenciatura ou Mestrado integrado, com classificação final entre 13 e 14 valores – 12 valores;-----
- c) Licenciatura ou Mestrado integrado, com classificação final entre 15 e 16 valores – 14 valores;-----
- d) Licenciatura ou Mestrado integrado, com classificação final entre 17 e 18 valores – 16 valores;-----
- e) Licenciatura ou Mestrado integrado, com classificação final entre 19 e 20 valores – 18 valores;-----

----A **Formação Profissional (FP)**, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, sendo o máximo 20 valores. -----

-----Sem Ações de formação na área pretendida – 0 valores; Certificado de Competências Pedagógicas de Formador – 1 valor; Pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica – 2 valores; por cada formação superior a 7 horas formação na área de: Planeamento e manutenção de plantações em meio urbano – 1 valor; Gestão, manutenção e avaliação de risco em meio urbano – 1 valor; Gestão Florestal sustentável – 1 valor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

----A **Experiência Profissional (EP)**, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, comprovadas com as respetivas declarações: -----

-----Nas áreas de: **Elaboração de Cartografia Técnica**: Inferior ou igual a 2 anos de experiência – 1 valor; De 2 anos a inferior ou igual a 5 anos de experiência – 2 valores; De 5 anos a inferior ou igual a 10 anos de experiência – 3 valores; Superior a 10 anos de experiência – 5 valores. **Elaboração de Planos de Gestão Florestal (PGF)**: Inferior ou igual a 2 anos de experiência – 1 valor; De 2 anos a inferior ou igual a 5 anos de experiência – 2 valores; De 5 anos a inferior ou igual a 10 anos de experiência – 3 valores; Superior a 10 anos de experiência – 5 valores. **Realização de Inventário Florestal (recolha de dados em campo e análise de dados em apoio dos planos de gestão florestal)**: Inferior ou igual a 2 anos de experiência – 1 valor; De 2 anos a inferior ou igual a 5 anos de experiência – 2 valores; De 5 anos a inferior ou igual a 10 anos de experiência – 3 valores; Superior a 10 anos de experiência – 4 valores. -----

----A **Avaliação de Desempenho (AD)**, que pondera a avaliação relativa ao último período, não superior a três ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar: -----

-----Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro: Desempenho Inadequado – 6 valores; Desempenho Adequado – 12 valores; Desempenho Relevante – 16 valores, Desempenho Excelente – 20 valores. -----

----Aos candidatos que não possuam avaliação de desempenho serão atribuídos 10 valores. -----

----A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, nos mesmos moldes da *supra* referida. -----

-----Consideram-se excluídos da valoração final os candidatos que obtenham uma valoração inferior 9,500 valores num dos métodos de seleção (Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências). -----

----A **Ordenação Final (OF)** dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

$$OF = (AC \times 0.50) + (EAC \times 0.50)$$

Em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista Avaliação Conhecimentos

----Excecionalmente, quando o número de candidatos seja de tal modo elevado, tornando-se impraticável a utilização de todos os métodos de seleção, a entidade empregadora pública pode limitar-se a utilizar como único método de seleção obrigatório a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC).-----

----Em caso de igualdade de valoração dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no Artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

----A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: -----

---a) Valoração da Habilitação Académica -----

---b) Valoração da Experiência Profissional -----

---c) Valoração da Formação Profissional -----

----Nada mais havendo a tratar, deu a presidente do Júri por encerrada a reunião, quando passavam quinze minutos das onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, leu em voz alta, aprovou e que vai ser assinada por todos os presentes: -----






